



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.101 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

(INSTITUI CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM EVENTOS PÚBLICOS SOBRE COLETA SELETIVA)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO a importância em conscientizar a população sobre a separação do lixo domiciliar para uma coleta seletiva mais eficiente

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica instituído em todo evento público, realizado no município em qualquer de seus setores e na oportunidade de sua abertura, a realização de um breve relato ou vídeo sobre a importância na separação do lixo domiciliar para uma coleta seletiva mais eficiente.

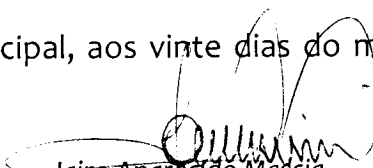
ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

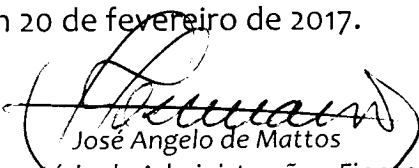
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.


Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 20 de fevereiro de 2017.


José Angelo de Mattos
Secretário de Administração e Finanças